

ADENDA N.º 1**Ao contrato de****Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção aos Equipamentos de Segurança
Passiva Eletrónica****(CPI/2022/48/DGAJ)****Lotes 1 a 5****Entre**

O ESTADO, através da Direção-Geral da Administração da Justiça, com sede na Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, pisos 0 e 9 a 14, 1990-097 Lisboa, contribuinte n.º 600072525, na qualidade de PRIMEIRO OUTORGANTE e contraente público, aqui representado pela Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração da Justiça, Dra. Ana Cláudia Careces, a qual tem poderes para outorgar o presente contrato no âmbito das suas competências próprias, nos termos do despacho n.º 5510/2024, de 20 de maio, publicado na 2.ª série do DR, n.º 97, de 20 de maio.

e

A empresa VISACASA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO GLOBAL S.A., NIF n.º 506425800 com sede na Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 78, 1700-031 Lisboa, na qualidade de SEGUNDO OUTORGANTE e cocontratante, aqui representado por Bernardo Miguel Carrilho da Silva Malha, titular do Cartão do Cidadão [REDACTED], com domicílio profissional na sede da empresa, na qualidade de Procurador, o qual possui os poderes de representação necessários à vinculação daquela empresa neste contrato, de acordo com os documentos juntos ao processo.

É celebrada e reciprocamente aceite a presente adenda, que se rege pelas seguintes cláusulas e pelos demais termos de direito aplicáveis.

Cláusula 1.ª**Objeto**

1. A presente adenda ao contrato tem por objeto proceder às seguintes alterações ao contrato de aquisição de serviços de assistência técnica, conservação e manutenção aos equipamentos de segurança passiva eletrónica instalados nos tribunais de primeira instância da jurisdição comum administrativa e fiscal, para o período 2024-2025:

- a) Correção dos preços unitários expressos no contrato inicia, fixando os preços

indicados na proposta apresentada pelo adjudicatário (vide n.º 4 da cláusula 3.ª;

- b)** Retirada e acrescento de novos sistemas/edifícios (vide n.º 1 da cláusula 2.ª);
- c)** Correção do preço contratual adjudicado, tendo em conta que o mesmo pressuponha uma vigência de 36 meses. Deverá ser reduzido para 24 meses, correspondendo à realização de 4 visitas aos longo do período de vigência do contrato (vide n.º 3 a cláusula 3.ª)

2. Também constitui objeto do procedimento o fornecimento de prestações indissociáveis do serviço de manutenção.

3. A adenda ao contrato abrangerá os seguintes lotes:

Lote		Comarcas/Tribunais Administrativos e Fiscais (TAF)
1	Norte	Braga, Bragança, Porto, Porto Este, Viana do Castelo, Vila Real e Tribunais Administrativos e Fiscais de Braga, Mirandela, Penafiel e Porto.
2	Centro	Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Viseu e TAF de Aveiro, TAF Castelo Branco, TAF Coimbra, TAF de Leiria e TAF de Viseu
3	Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa, Lisboa Norte, Santarém e Arquivo Central de São João da Talha (DGAJ)
4	Alentejo	Beja, Évora, Portalegre, Setúbal, TAF de Beja
5	Algarve	Faro e TAF de Loulé

Cláusula 2.ª

Modificações contratuais

1. A presente adenda implicará as seguintes alterações na aquisição de serviços de assistência técnica, conservação e manutenção aos equipamentos de segurança passiva eletrónica instalados nos tribunais de primeira instância da jurisdição comum administrativa e fiscal:

a) Retirar:

Lote	Comarca/Zo na TAF	Edifício	Morada	Equipament o	Tipologia edifício	Valor contratualizado por visita (s/iva)	Valor total para - 3 visitas (s/iva)
2	Coimbra	Coimbra	Rua Augusta, 37, 3004-505 Coimbra	SADI	ME	112,00 €	336,00 €
2	Coimbra	Coimbra	Rua Augusta, 37, 3004-505 Coimbra	SADIR	ME	56,00 €	168,00 €

2	Leiria	Caldas da Rainha	Praça 25 de Abril - PJ, 2500-110 Caldas da Rainha	CFTV	até 10 câmaras	50,75 €	152,25 €
1	Porto	Porto - TEP	Rua João das Regras, 222, 4049-051 Porto	SADI	ME	121,60 €	364,80 €
1	Porto	Porto	Rua Barão de Forrester, 862-888, 4099-013 Porto	BP	-	30,40 €	91,20 €
1	Porto	Porto	Rua Barão de Forrester, 862-888, 4099-013 Porto	CFTV	até 10 câmaras	55,10 €	165,30 €
1	Porto	Porto	Rua Barão de Forrester, 862-888, 4099-013 Porto	SACA	-	55,10 €	165,30 €
1	Porto	Gondomar	Rua Monte Crasto, 10, 1º, 4420-245 Gondomar	SACA	-	55,10 €	165,30 €
						TOTAL:	1 608,15 €

b) Acrescentar:

Lote	Comarca /Zona TAF	Edifício	Morada	Equipament o	Tipologia edifício	Valor contratualizado por visita (s/iva)	Valor total para 3 visitas (s/iva)
1	Bragança	Alfândega da Fé	Praça do Município, 5350-017 Alfândega da Fé	SADI	PE	49,40 €	148,20 €
1	Bragança	Alfândega da Fé	Praça do Município, 5350-017 Alfândega da Fé	SADIR	PE	49,40 €	148,20 €
1	Bragança	Vila Flor	Av. Marechal Carmona, 5360-3030 Vila Flor	BP	-	30,40 €	91,20 €
1	Braga	Vila Verde	Praça da República, PJ, 4730-732 Vila Verde	ICP	-	38,00 €	114,00 €
2	Guarda	Celorico da Beira	Praça da República - PJ, 6360-306 Celorico da Beira	SACA	-	50,75 €	152,25 €
2	Guarda	Guarda - PJ	Rua Coronel Orlindo de Carvalho - PJ, 6301-855 Guarda	SACA	-	50,75 €	152,25 €
2	Guarda	Seia	Largo Dr. Borges Pires - PJ, 6270-494 Seia	SACA	-	50,75 €	152,25 €

2	Leiria	Leiria - Família e Menores	Av. Marquês de Pombal, 1, 2410-152 Leiria	SADI	PE	45,50 €	136,50 €
3	Lisboa Norte	Torres Vedras - LCv e Tb	Rua 9 de Abril, 2, 2560-301 Torres Vedras	SADI	ME	96,00 €	288,00 €
3	Lisboa Norte	Torres Vedras - LCv e Tb	Rua 9 de Abril, 2, 2560-301 Torres Vedras	SADIR	ME	48,00 €	144,00 €
3	Lisboa Norte	Torres Vedras - LCv e Tb	Rua 9 de Abril, 2, 2560-301 Torres Vedras	SACA	-	43,50 €	130,50 €
4	Portalegre	Portalegre - PJ	Av. da Liberdade, 16, 7301-851 Portalegre	ICP	-	33,00 €	99,00 €
1	Porto	Porto - PJ	Campo Mártires da Pátria - PJ, 4099-012 Porto	ICP	-	38,00 €	114,00 €
1	Porto	Porto - TEP	Rua João das Regras, 222, 4049-051 Porto	SADIR	ME	60,80 €	182,40 €
3	Santarém	Alcanena	Av. Marquês de Pombal, 155, 2380-016 Alcanena	SADI	PE	39,00 €	117,00 €
3	Santarém	Alcanena	Av. Marquês de Pombal, 155, 2380-016 Alcanena	SADIR	PE	39,00 €	117,00 €
3	Santarém	Alcanena	Av. Marquês de Pombal, 155, 2380-016 Alcanena	SACA	-	43,50 €	130,50 €
3	Santarém	Alcanena	Av. Marquês de Pombal, 155, 2380-016 Alcanena	BP	-	24,00 €	72,00 €
3	Santarém	Benavente	Av. Dr. Francisco J. Calheiro Lopes, 2130-014 Benavente	SACA	-	43,50 €	130,50 €
3	Santarém	Ourém	Praça do Município - PJ, 2490-499 Ourém	SACA	-	43,50 €	130,50 €
3	Santarém	Ourém	Praça do Município - PJ, 2490-499 Ourém	CFTV	até 10 câmaras	43,50 €	130,50 €
3	Santarém	Santarém - PJ	Campo Sá da Bandeira - PJ, 2000-024 Santarém	BP	-	24,00 €	72,00 €
3	Santarém	Tomar - PJ	Largo 5 de Outubro - PJ, 2300-774 Tomar	SADI	GE	162,00 €	486,00 €

3	Santarém	Tomar - PJ	Largo 5 de Outubro - PJ, 2300-774 Tomar	SADIR	GE	66,00 €	198,00 €
3	Santarém	Tomar - Tb	Av. General Tamagnini de Abreu, 36, R/C e 1º, 2300-536 Tomar	BP	-	24,00 €	72,00 €
						TOTAL:	3 708,75 €

- Assim propõe-se a realização da adenda ao contrato de forma a retirada de 8 edifícios/sistemas, para os lotes 1 e 2, e acrescentar 25 edifícios/sistemas, para os lotes 1,2,3 e 4;
- Pelo fornecimento dos novos sistemas/edifícios acima identificados, o contraente público deve pagar o valor máximo de **2 100,60 €** o qual acresce a taxa de iva em vigor;
- O valor acima indicado, resultante da modificação objetiva ao contrato, tem em conta o cálculo dos valores dos sistemas/edifícios a retirar (8 – que totalizam 1 608,15 €) e o valor dos sistemas/edifícios a acrescentar (25 – que totalizam 3 708,75 €);
- Os valores referentes à manutenção, estão englobas no preço contratual da cláusula seguinte, e estão de acordo com os apresentados na proposta da empresa.

Cláusula 3.ª

Preço contratual

- A presente adenda implicará também a uma alteração ao preço contratual adjudicado, tendo em conta que o mesmo pressuponha uma vigência de 36 meses. Deverá ser reduzido para 24 meses, e correspondendo à realização de 4 visitas aos longo do período de vigência do contrato.
- Assim o preço contratual, o qual engloba o valor a acrescer dos novos sistemas/edifícios, indicados no n.º 3 da cláusula 2.ª fixa-se em **191 415,80 €** ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.
- O preço referido no ponto anterior, resulta do somatório dos seguintes preços contratuais por cada lote:

Lote	Comarcas/	Preço contratual s/iva (24 meses)
	Tribunais Administrativos e Fiscais (TAF)	
1	Braga, Bragança, Porto, Porto Este, Viana do Castelo, Vila Real e Tribunais Administrativos e Fiscais de Braga, Mirandela, Penafiel e Porto.	68 200,50 €

2	Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Viseu e TAF de Aveiro, TAF Castelo Branco, TAF Coimbra, TAF de Leiria e TAF de Viseu	58 520,00 €
3	Lisboa, Lisboa Norte, Santarém e Arquivo Central de São João da Talha (DGAJ)	28 246,50 €
4	Beja, Évora, Portalegre, Setúbal, TAF de Beja	24 327,60 €
5	Faro e TAF de Loulé	12 121,20 €
	TOTAL:	191 415,80 €

4. Para efeitos do presente contrato, deverão os preços unitários ser corrigidos, conforme disposto na proposta, consideram-se os seguintes preços unitários que o contraente público se dispõe a pagar:

Equipamento	Tipologia	Valor por vista (4 visitas)				
		Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5
SADI	PE	49,40 €	45,50 €	39,00 €	42,90 €	48,10 €
SADI	ME	121,60 €	112,00 €	96,00 €	105,60 €	118,40 €
SADI	GE	205,20 €	189,00 €	162,00 €	178,20 €	199,80 €
SADIR	PE	49,40 €	45,50 €	39,00 €	42,90 €	48,10 €
SADIR	ME	60,80 €	56,00 €	48,00 €	52,80 €	59,20 €
SADIR	GE	83,60 €	77,00 €	66,00 €	72,60 €	81,40 €
SACA	-	55,10 €	50,75 €	43,50 €	47,85 €	53,65 €
BP	-	30,40 €	28,00 €	24,00 €	26,40 €	29,60 €
CFTV	Até 10 câmaras	55,10 €	50,75 €	43,50 €	47,85 €	53,65 €
CFTV	Entre 10 e 30 câmaras	64,60 €	59,50 €	51,00 €	56,10 €	62,90 €

CFTV	Mais de 30 câmaras	114,00 €	105,00 €	90,00 €	99,00 €	111,00 €
ICP	-	38,00 €	35,00 €	30,00 €	33,00 €	37,00 €

5. Para efeitos do referido preço e em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com vista ao fornecimento que comporta o presente contrato, o contraente público comunica ao cocontratante, o número do compromisso da despesa.

Cláusula 4.ª

Vigência

A adenda produz os seus efeitos a partir da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Cláusula 5.ª

Gestor do Contrato

Para efeitos de acompanhamento e execução da Adenda ao Contrato pelo Primeiro Outorgante, de acordo com o estipulado no artigo 290.º-A do CCP, é designado como gestor do contrato os Administradores Judiciais.

Cláusula 6.ª

Disposições finais

1. Os encargos com o presente contrato serão suportados pelas dotações inscritas no Orçamento de Funcionamento da Direção Geral da Administração da Justiça (DGAJ), conforme da Portaria de Extensão de Encargos n.º 513/2023, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 190, de 29 de setembro.
2. A presente adenda é feita em duplicado, sendo assinada por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Jorge
Tavare
S

Assinado de forma digital
por Jorge Tavares
DN: c=PT, title=Subdiretor
- Geral, o=Direção Geral
da Administração da
Justiça, sn=Tavares,
givenName=Jorge,
cn=Jorge Tavares
Dados: 2024.11.19
14:17:59 Z

A Diretora-Geral

Dra. Ana Cláudia Careces

(por subdelegação de competências
Despacho n.º 8854/2024, de 7 de agosto)

SEGUNDO OUTORGANTE

BERNARDO
MIGUEL
CARRILHO DA
SILVA MALHA

Assinado de forma digital por
BERNARDO MIGUEL CARRILHO
DA SILVA MALHA
Dados: 2024.11.13 17:43:32 Z

VISACASA S.A.

Bernardo Miguel Carrilho da Silva Malha